



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente Genesiano de Sousa Martins

REQUERIMENTO Nº 329 /2017- VERE


Limoeiro do Norte, 12 de Setembro de 2017.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de enviar cópia deste requerimento ao **Sr José Maria de Oliveira Lucena**, Prefeito Municipal, e ao **Sr. Francisco Jussier Baltazar da costa**, Secretário Municipal de Infraestrutura e do Desenvolvimento e Urbanismo, solicitando dos mesmos que seja providenciado a continuidade de abertura da Rua **Luiz Vicente Ferreira de Lima** no **Bairro José Simão**.

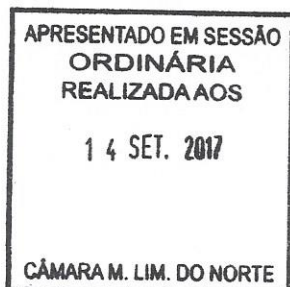
Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a péssima condição de tráfego e por está faltando para que a mesma seja concluída sua abertura mais ou menos de 150 a 200 metros aproximadamente informação dos próprios moradores.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Ângela Maria Pereira da Silva
(Vereadora Autora)

Ao.
Exmo. Sr.
Genesiano de Sousa Martins
Presidente da Câmara Municipa
Nesta



Bei nº 682, de 17 de abril de 1989.

Dá a denominação que i
dica.

O Prefeito Municipal de Bimseiro do Norte

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Luiz Vicente Ferreira
bimseiro a via pública nesta cidade, com os seguintes limites:

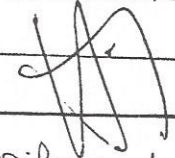
Ao Norte: com a Rua João Maria de Freitas

Ao Sul: com a Rua Pe. Vicente

gsl
Ao Oeste: partindo da Rua Dr. Gaspar de Oliveira em direção
Leste, indo até o limite da zona urbana, com a zo-
na rural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bimões do Norte, Estado do Ceará
em 17 de abril de 1989.


Dr. João Silveira da Silva
Prefeito Municipal.